



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ata nº 56/2021 Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos seis dias de dezembro de 2021, fizeram-se presentes na Sala de Reuniões das Comissões os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para debater e deliberar assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme prevê o Art. 63 do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Na ocasião foram analisados por todos os membros, os Projetos de Lei nº 124, 182, 192, 201, 207, 210, 212/2021 e Balancete Financeiro nº 10/2021. O **Projeto de Lei nº 124/2021** (Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações referentes às obras públicas municipais em andamento e as paralisadas, no Portal da Transparência do Município de Pato Branco) de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 182/2021** (Autoriza criação de nova ação de governo no Plano Plurianual do Quadriênio de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências) de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 192/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 680.163,32) de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 201/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 4.050.000,00) de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 207/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 500.000,00) de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, foi debatido e assinada emenda modificativa conforme indicação do Parecer Contábil, tendo seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 210/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 105.915,28) de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, foi debatido e assinada emenda modificativa conforme indicação do Parecer Contábil, tendo seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 212/2021** (Altera dispositivos da Lei nº 5732, de 5 de abril de 2021, que autorizou o Executivo Municipal a abrir crédito especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.100.000,00) de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Balancete Financeiro nº 10/2021** (Referente ao mês de outubro de 2021) de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo assinados subcreveram.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2021.

Marcos Marini
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Rafael Celestrin
Membro

